



Resolução/CODEMA nº 008/2025

“ Autorização ao Fundo Municipal de Proteção ao Meio Ambiente e Interesses Difusos Lesados – FMMA para contratação de técnico especializado para a prestação de serviços de consultoria e Assessoria Técnica na área ambiental”

O Plenário do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Coxim - CODEMA, órgão colegiado de caráter deliberativo, instituído pela Lei complementar 084/2007, no uso das atribuições que lhe são concedidas através do decreto municipal nº 558/20, em seu art. Art. 17º, § 3º, 1) e Art. 28º, que define que as decisões do CODEMA serão tomadas através de Resoluções;

Considerando o artigo 11º, IV, da Lei Municipal complementar nº 084/2007 (Código Municipal de Meio Ambiente), que estabelece como áreas prioritárias de aplicação dos recursos do Fundo, o desenvolvimento Institucional;

Considerando o art. 13º. do Regimento interno do CODEMA (Decreto Municipal nº 558/20) outorga competência ao seu Plenário para “discutir e deliberar sobre assuntos relacionados com a competência do Conselho e a julgar e decidir sobre assuntos encaminhados à sua apreciação”, e diante da decisão ocorrida em sua 1ª reunião ordinária realizada em 1 de abril de 2025;

Considerando a Resolução/CODEMA nº 006/2024 que aprovou o plano de aplicação de recursos, do Fundo Municipal de Proteção ao Meio Ambiente e Interesses Difusos Lesados – FMMA, estabelecendo seus programas e ações, em seu Art. 1º, dentro do Plano de Aplicação. Programas e ações - Programa 9 – Manutenção do Sistema Municipal de Meio Ambiente, custeio e fomento de ações e atividades a serem desenvolvidas pela Gerencia Municipal de Meio Ambiente, prevê gastos com a atividade proposta;

Considerando o Decreto Municipal nº 558/2020 de 16 de novembro de 2020 que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, que em seu art. 9º, 40). Atribui competência ao CODEMA de propor ao Fundo Municipal de Proteção ao Meio Ambiente e Interesses Difusos Lesados –

CODEMA – Coxim - Órgão Colegiado, Consultivo e Deliberativo.

Instituído através da Lei Complementar nº 084/2007. Regulamentado através do Decreto nº 558/2020
Rua Antônio de Albuquerque nº 100 – centro - Coxim MS



FMMA a contratação de técnicos especializados para o desenvolvimento de ações de interesse ambiental, quando necessário;

Considerando o Decreto Municipal nº 558/2020 de 16 de novembro de 2020 que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, que em seu art. 9º, 39), delega competência ao CODEMA a solicitar a Prefeitura Municipal a cedência ou designação de servidores para dar suporte administrativo e técnico, indispensável ao funcionamento do Conselho e do Fundo Municipal de Proteção ao Meio Ambiente e Interesses Difusos Lesados - FMMA;

Considerando que não houve até a presente data, cedência ou designação de servidor para dar apoio as atividades do CODEMA e do FMMA, urgindo a necessidade premente de um servidor que tendo o conhecimento necessário possa desenvolver atividades e oferecer subsídio técnicos operacionais ao pleno funcionamento do sistema municipal de meio ambiente;

Considerando a expertise e notória especialidade do cidadão José Francisco de Paula Filho, que ao longo de três décadas tem prestado relevantes serviços a manutenção, implantação e implementação do sistema municipal de meio ambiente de Coxim, mormente a criação, fundação, implantação e implementação do CODEMA e do FMMA;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o projeto encaminhado ao FMMA pela Gerencia Municipal meio Ambiente, e autorizar o Fundo Municipal de Proteção ao Meio Ambiente e Interesses Difusos Lesados – FMMA a proceder a contratação, atendida as exigências legais, por um período de até 12 meses, do senhor José Francisco de Paula Filho, para a prestação de serviços de consultoria e Assessoria Técnica Especializada, orientação geral e acompanhamento para a implementação e

CODEMA – Coxim - Órgão Colegiado, Consultivo e Deliberativo.

Instituído através da Lei Complementar nº 084/2007. Regulamentado através do Decreto nº 558/2020
Rua Antônio de Albuquerque nº 100 – centro - Coxim MS



consolidação do Sistema Municipal de Meio Ambiente (SISMMA) visando o fortalecimento e desenvolvimento institucional do Órgão Ambiental Municipal, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e do Fundo Municipal de Proteção e Recuperação ao Meio Ambiente e Interesses Difusos Lesados no Âmbito do Município de Coxim - MS – FMMA;

Coxim – MS 01 de abril de 2025


Silvana Aparecida da Silva Zanchett
Presidente